

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fs9namsl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 313/2022 Protocolo nº 707/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01 ROTATÓRIA NO FINAL DA RUA EXUPERIO ALVES PEREIRA, NO RESIDENCIAL VILA MINEIRA, CONFLUÊNCIA COM A ESTRADA QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE RURAL CAMPO LIMPO, NO ANEL VIÁRIO CONRADO SALES DE BRITO, NO TRECHO CUJA RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO PERTENCE À SINFRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Dr. Mauro Mendes Ferreira**, com cópias: ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística - Marcelo de Oliveira e Silva**, ao respectivo **Prefeito Municipal** bem como ao **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT**, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de construção de 01 Rotatória no final da Rua Exuperio Alves Pereira, no Residencial Vila Mineira, confluência com a estrada que dá acesso a Comunidade Rural Campo Limpo, no Anel Viário Conrado Sales de Brito, no trecho cuja responsabilidade de execução pertence à SINFRA, no Município de Rondonópolis/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em decorrência da urgente necessidade de **construção de 01 Rotatória no final da Rua Exuperio Alves Pereira, no Residencial Vila Mineira, confluência com a estrada que dá acesso a Comunidade Rural Campo Limpo, no Anel Viário Conrado Sales de Brito, no trecho cuja responsabilidade de execução pertence à SINFRA, no Município de Rondonópolis/MT.**



De início, importante registrar que no referido trecho da Rua Barão do Rio Branco não possui nenhuma rotatória, o que tem colocado em risco a vida dos trabalhadores, pedestres, ciclistas, motociclistas, motoqueiros e condutores de veículos que trafegam diariamente naquele local.

Insta mencionar que **implantação de rotatórias** tem se mostrado uma solução eficiente para disciplinar o aumento do fluxo de veículos em diversos municípios brasileiros, além de contribuir com uma redução expressiva do número de acidentes de trânsito.

Destarte, temos que além de aumentar a segurança em cruzamentos e reduzir acidentes com vítimas, soma-se ainda o fato da **rotatória ter baixo custo, ser rapidamente instalada e ser de fácil manutenção, o que contribui com a diminuição dos gastos públicos.**

Por conseguinte, temos que cabe ao governo elaborar medidas que combatam e/ou diminuam problemas relacionados ao trânsito. Assim, a implantação de rotatórias pode ser considerada uma das mais eficientes formas de controlar a velocidade e organizar o trânsito/fluxo, e conseqüentemente, conforme já mencionado, reduzir acidentes.

Finalmente, importante mencionar que aportou em nosso Gabinete Parlamentar o **Ofício Nº 18/2022, da Câmara Municipal de Rondonópolis, subscrito pelo Vereador Cido Silva**, solicitando nosso empenho em viabilizar, junto aos Órgãos competentes, **a construção da referida rotatória.**

Assim sendo é que solicitamos do Poder Executivo Estadual para que seja atendida a presente propositura.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2022

Sebastião Rezende
Deputado Estadual